



Esclarecimento/Impugnação Pregão 39/2022

2 mensagens

Licitação <licitar@modificmoveis.com.br>
Para: cpl@ufac.br

9 de novembro de 2022 12:33

A empresa MODIFIC MOVEIS INFORMATICA E ELETRO EIRELE ME, inscrita sob o CNPJ. 19.111.762/0001-93, IE 00000004187598, situada na [Av. Carlos Gomes, nº 1468 B](#), Bairro Centro, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, representada pelo Proprietário JOHNNYWOEY RAMOS DE ARAUJO, vem por meio desta solicitar esclarecimentos/ Impugnação quanto ao item 1, 3 e 4 do pregão 39/2022.

No Anexo I Termo de referencia, especifica no item 17.6 e 17.7 que deverão ser apresentados como critério de Seleção dos Fornecedores,

17.6 Apresentação de Certificado de Conformidade de Produtos ABNT NBR 16031:2012.

17.7 Apresentação de Laudo comprovando que os itens atendem os parâmetros da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17).

O item 17.6 a NBR16031:2012, tem por finalidade regular os Requisitos e Métodos para a Resistencia e Durabilidade de moveis com Assentos Múltiplos (longarinas), hora se entende que são os itens 1 e 2 pois são longarinas, porém o item 1 longarina de polipropileno de 3 lugares, na grande maioria dos fabricantes (frisokar, Plaxmetal, Cavaletti entre outras), a mesmas não possuem essa certificação NBR 16031, as mesma possuem apenas a NR-17, entendemos a necessidade de garantir a qualidade do produto comprado, porém a fim de aumentar as empresas participantes do certame, seria imperioso a remoção dessa exigência no item 1, e para garantir a qualidade colocar que o licitante deverá apresentar "Declaração de garantia de no mínimo 3 anos" dessas longarinas, assim empresas que revendem Frisokar, Plaxmetal e cavaletti que são as maiores fabricas hoje do pais pode rão participar do certame.

Como o item 17.6 e 17.7 não especifica qual dos produtos deverão apresentar essa certificação, com isso fica em duvida se os itens 3 e 4 deverão apresentar essa certificação e levando em conta que a certificação 17.6 é para longarinas, a fim de acabar com qualquer duvida, seria necessario a sua alteração para informar quais produtos deverão apresentar tanto a NBR quando a NR-17.

Atenciosamente,

Marco Aurélio

MODIFIC MOVEIS E IMPRESSOS

Dep.º de Licitação

Porto Velho RO

69 3214-3163

69 99208-7610

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

09/11/2022 13:51

E-mail de Universidade Federal do Acre - Esclarecimento/Impugnação Pregão 39/2022

Comissão Permanente de Licitação <cpl@ufac.br>

9 de novembro de 2022 13:50

Para: Licitação <licitar@modificmoveis.com.br>

Acuso recebimento e informo que o pedido de esclarecimento será repassado ao setor responsável.

[Texto das mensagens anteriores oculto]